HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

AVISO DE CANCELAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88962
AVISO DE CANCELAMENTO

O Pregão Eletrônico Nº 003/2010, cujo objeto é a aquisição de materiais de proteção e segurança para suprir as ecessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações contidas no anexo I deste Edital foi cancelado por interesse da Administração.
Belém, 08 de abril de 2010.
William Saraiva Garcia
Pregoeiro/ CPL/FHCGV

ORDEM DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 89016
ORDEM DE SERVIÇO N° 007, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2009, publicada no DOE. Nº 31.487 de 20/08/2009.
Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos referentes a afastamentos em decorrência de "Licença Saúde", "Licença para Acompanhar Pessoa da Família" e "Licença Maternidade".
RESOLVE:
1. Os afastamentos do servidor, por motivo de doença, serão comprovados por atestado médico, para efeito de abono de faltas. Caso o (s) atestado (s) autorize (m) afastamento (s) por até 3 (três) dias por mês, corridos ou intercalados, deverá (ão) ser apresentado (s) à chefia imediata, até o dia de retorno do servidor ao serviço.
2. Os afastamentos referidos correspondem aos abonos de até 3 dias por mês, seguidos ou intercalados, previstos no inciso XVI, do art. 72, da Lei n°. 5.810/94 (Regime Jurídico Único); e se somarão a qualquer outros abonos de faltas, para todos os efeitos. Deste modo, acaso somem-se em mais de três, já importarão em licenças médicas, elencadas no mesmo dispositivo legal.
3. Se os tais atestados contemplarem período superior a 3 (três) dias, a chefia imediata encaminhará o servidor ou seu representante ao Serviço de Pessoal para providenciar exame pericial a autorizar sua licença médica. Nestes casos, o atestado deverá ser apresentado até o 1° dia útil subsqüente à data de sua emissão; aplicando-se o mesmo em caso de Licença Para Acompanhar Pessoa da Família e Licença Maternidade.
4. O Serviço de Pessoal (SEPES) tem até 24h após o comparecimento do servidor ou seu representante legal para expedir ofício encaminhando-o à Perícia Médica do Estado (serviço médico oficial do Estado do Pará), sito na Travessa Do Chaco, n° 2350 (esquina com a Avenida Almirante Barroso).
5. Expedido o CREM (Comunicação de Resultado de Exame) pelo serviço médico oficial, o servidor ou seu representante legal terão o prazo de 24 horas para apresentá-lo à sua chefia imediata.
6. A chefia imediata deverá encaminhar o CREM ao SEPES, até o 1° dia útil subsequente ao seu recebimento, para efeito de registro.
7. O servidor temporário ou comissionado, portador de atestado médico de 4 (quatro) a 15 (quinze) dias, deverá ser encaminhado pela chefia imediata ao Médico do Trabalho do SESMT, obedecendo ao prazo estabelecido no item I desta Ordem de Serviço.
8. Na ausência da chefia imediata os atos serão dirigidos ao seu substituto interino.
9. O servidor temporário ou comissionado que necessitar de afastamento, por motivo de saúde em período superior a 15 (quinze) dias, deverá apresentar o atestado médico ao Médico do Trabalho, que irá encaminhá-lo ao exame pericial no INSS, através de ofício expedido pelo SEPES, respeitando o prazo de 24 horas.
10. Qualquer ausência ao serviço deverá ser informada à chefia imediata previamente até o período que antecede o respectivo turno de trabalho do servidor, sob pena de responsabilidade administrativa por conduta desidiosa a ser apurada, levando em consideração o prejuízo causado à continuidade dos serviços.
11. Na hipótese de a chefia imediata desconfiar da veracidade do atestado médico, pode encaminhar o servidor ao exame pelo Médico do Trabalho ou à perícia médica, independente da duração do afastamento.
12. O não cumprimento das determinações contidas nesta Ordem de Serviço implicará no registro de faltas (s) injustificada (s), pelos dias não trabalhados.
13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço n° 004/07.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BENEDITO PAULO BEZERRA
Presidente / FPEHCGV

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 89019
PORTARIA Nº 094, DE 01 DE ABRIL DE 2010.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2.009, publicado no DOE n° 31.487 de 20/08/2009.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a partir de 18.03.2010, a servidora SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA ALVES, matricula 5152283/1, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Assessoria de Recursos Humanos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, até ulterior deliberação.
PORTARIA Nº 093, DE 01 DE ABRIL DE 2010.
O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2009, publicada no DOE. N° 31.487 de 20/08/2009.
RESOLVE:
CESSAR a Gratificação de Tempo Integral da servidora abaixo relacionada, com percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01.04.2010.

Matricula	Nome	Cargo
54190662/ 1	MARIA ROSANGELA SANTOS RODRIGUES	AUX.ADMINISTRATIVO

RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO
PORTARIA Nº 092, DE 01 DE ABRIL DE 2010.

Servidor: WANGLEYSON KELLON LUGLIME OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula: 54191791/1
Cargo: AUX. SERV. GERAIS/ FPEHCGV
De: Serviço de Clínica Cirúrgica (003130303000000)
Para: Serviço de Processamento de Roupas (003130604000000)
Data Início: 31/03/2010
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BENEDITO PAULO BEZERRA
Presidente / FPEHCGV

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88724
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 24/2010

Objeto: A aquisição de Material para Diálise Peritoneal Ambulatorial contínua (CAPD/DPA), para suprir as necessidades do Setor de Hemodiálise da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas nos anexos do edital.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e/ou www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Se houver divergência entre a especificações do edital e o registro no comprasnet, prevalecerá o edital.
Responsável pelo certame: Celimar do Socorro F. da Silva
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 22/04/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339030	0269000000	Estadual

Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88779
CONTRATO: 27/2010

Objeto: A aquisição de coletores para lixo para atender as necessidades do PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde) da FHCGV, conforme especificações contidas no anexo do Edital.
Valor Total: 24.274,40
Data Assinatura: 29/03/2010
Vigência: 05/04/2010 a 04/05/2010
PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	449052	0132000000	Estadual

Contratado: W.A. Almeida Peres Bazar
Endereço: R Saquarema, 1433
CEP. 25035-425 - Duque de Caxias/RJEmail: waapbazar@yahoo.com.br
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88752
CONTRATO: 26/2010

Objeto: A aquisição de coletores para lixo para atender as necessidades do PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde) da FHCGV, conforme especificações contidas no anexo do Edital.
Valor Total: 1.584,18
Data Assinatura: 29/03/2010
Vigência: 05/04/2010 a 04/05/2010
Pregão Eletrônico: 15/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	449052	0132000000	Estadual

Contratado: Socibra Pará Comércio e Representações Ltda.
Endereço: Tv Alm Wandenkolk, 213
CEP. 66055-030 - Belém/PA
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DIÁRIA - COLABORADOR EVENTUAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88721
PORTARIA N° 051 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

N° de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Colaborador Eventual: Thiago Miguel Freitas Oliveira
Local: Vigia/Curuça/Bragança/Ipixuna/Cametá/Mosqueiro/PA
Período: 13 a 17.02.2010
Objetivo: Transportar a Secretária de Estado de Cultura em exercício, no referido município.

MATÉRIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88819
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142 DE 31 DE MARÇO DE 2010

Laudo Médico Nº: 17.165 de 29.03.10
Dias de Licença: 15 (quinze) dias
Servidora: Christiane Regina Sales Alves Darwich
Matrícula: 57213426/1
Cargo: Técnico em Gestão Pública – Economista
Período: 15.03.10 a 29.03.10.

PORTARIA Nº 136 DE 26 DE MARÇO DE 2010

Laudo Médico Nº: 93807A/1 de 10.03.10
Dias de Licença: 30 (trinta) dias
Servidor: Eduardo Viveiros de Castro Etrusco
Matrícula: 57193058/1
Cargo: Assistente de Informática
Período: 02.01.10 a 22.01.10.

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 141 DE 31 DE MARÇO DE 2010

Laudo Médico: de 15.03.10
Dias de Licença: 180 (cento e oitenta) dias
Servidora: Regina Coeli Arouck Sales
Matrícula: 57190444/1
Cargo: Técnico em Gestão Pública – Administração
Período: 15.03.10 a 10.09.10.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88826
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 30/03/2010
Valor: 0,00
Vigência: 30/03/2010 a 30/05/2010
Justificativa: Execução financeira
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado no convênio originário.

CONVENIO: 259/2009

Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO COR - CIDADANIA, ORGULHO E RESPEITO
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Nome do Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88940
PORTARIA: 145

Objetivo: Participar da reunião para tratar do programa MAIS CULTURA na cidade de Brasília-DF.
Fundamento Legal: Portaria 0419/GS de 11 de julho de 2007
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
555875465/Cincinato Marques de Souza Júnior (Secretário de Estado de Cultura) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/04/2010 a 08/04/2010<br
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88933
PORTARIA N° 083 DE 06 DE ABRIL DE 2010

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e, considerando Oficio Circular n.º 004/2010 – CGOV/DGL/SEAD de 18 de março de 2010, Resolução Nº 001 de 16 de março de 2010 e ainda o Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços,